



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO Nº. 03 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2011

O Prefeito do Município de Ubá, considerando o significativo número de candidatos inscritos, a limitação de espaços em escolas situadas no Município de Ubá, em virtude de obras de manutenção no período de férias e, visando a evitar a realização de provas também em outros Municípios, com transtornos para muitos candidatos, e com fundamento no princípio da razoabilidade previsto no art. 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais, torna pública a seguinte alteração que deve ser considerada no Edital de Concurso Público nº. 01/2011, publicado no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal “Atos Oficiais”), edição nº. 977, de 29 de agosto de 2011:

Item 9.1 – Onde consta:

“As provas serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2012, com início às 9h00min e término às 12h00min, sendo o local informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que o candidato irá imprimir, conforme item 4.3 deste edital.”

Item 9.1 - Passe a constar:

“As provas serão realizadas no dia 15 de janeiro de 2012, com início às 9h00min e término às 12h00min e/ou com início às 14h00min e término às 17h00min, sendo o local e horário informados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), que o candidato irá imprimir, conforme item 4.3 deste edital.”

Ubá, 15 de dezembro de 2011.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá